

## ATA Nº 161/DELI/2023

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2023 – MDA**

**PROCESSO Nº 20.582.061-2**

**OBJETO:** Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, no Município de **SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, **totalizando 80 unidades**, vinculados ao **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente a famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 10.136.810,00

**CRITÉRIO:** Maior desconto.

**DA REUNIÃO:**

**Data:** 27/07/2023

**OBJETIVO:** Análise da proposta e dos documentos de habilitação

**PRESIDENTE:** Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 245/PRES, de 26 de junho de 2023.

**MEMBROS:** Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 20/07/2023 foi realizada a abertura do certame. Confira-se o resultado após a fase de disputa:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 10.136.810,00			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)
01	PRONTAX ENGENHARIA LTDA.	5,50	9.579.285,45
02	A M ABS LTDA.	5,34	9.595.504,34
03	NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	0,05	10.131.741,59
04	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	0,01	10.135.796,31

A PRONTAX ENGENHARIA LTDA. reduziu sua proposta de 5,36% de desconto (R\$ 9.593.476,98) para 5,50% de desconto (R\$ 9.579.285,45) na fase de negociação. Na sequência, a empresa foi convocada para envio da documentação exigida no edital. Os documentos foram encaminhados tempestivamente.

É o relato.

### ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

## ATA Nº 161/DELI/2023

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 22/2023-DIPP (mov. 59), abaixo transcrita:

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II, unicamente quanto aos aspectos técnicos da proposta.

Os documentos analisados foram apresentados pela PRONTAX ENGENHARIA LTDA

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	354/355	44	20/01/24
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	399/400	49	31/07/23
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	NÃO APRESENTADO	---	---	-----
DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	403	51	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	404	52	19/08/23

Conclui-se, portanto, que a empresa **PRONTAX ENGENHARIA LTDA. NÃO CUMPRIU** os requisitos acima.

Obs.: O Certificado de Conformidade– PBQP-H **NÃO** foi apresentado. Em consulta ao banco de dados do Ministério das Cidades, não foi encontrada a condição de regularidade do Certificado de Conformidade do PBQP-H da EMPRESA PRONTAX ENGENHARIA LTDA.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 070/2023-DELI (mov. 62):

“A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **PRONTAX ENGENHARIA LTDA.**

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	---	---	---
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	45	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	---	---	---
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	---	---	---
Decreto de autorização e	ANEXO II, 1.5	---	---	---

### ATA Nº 161/DELI/2023

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	46	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	47	17/09/2023
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.3	SIM	48	07/08/2023
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	54	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, “c”	SIM	53	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **PRONTAX ENGENHARIA LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima.”

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e dos sócios majoritários. Com exceção do CADIN do sócio Douglas da Silva Natal, não se verificou quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo. Considerando que referida irregularidade não se trata de condição de habilitação, tal pendência deverá ser regularizada como condição para eventuais assinaturas de contratos, se for o caso.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **PRONTAX ENGENHARIA LTDA.**, **haja vista o descumprimento do item 3.2 do ANEXO II do Edital (não apresentação do Certificado de Conformidade – PBQP-H).**

#### **DA CLASSIFICAÇÃO**

PREÇO MÁXIMO: R\$ 10.136.810,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)	SITUAÇÃO
	PRONTAX ENGENHARIA LTDA.	5,50	9.579.285,45	INABILITADA
01	A M ABS LTDA.	5,34	9.595.504,34	ARREMATANTE
02	NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	0,05	10.131.741,59	

### ATA Nº 161/DELI/2023

03	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	0,01	10.135.796,31	
----	--	------	---------------	--

**DO ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*

Elizabete Maria Bassetto

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme França

*Assinado eletronicamente*

Agenor de Paula Filho

*Assinado eletronicamente*

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn161.2023JULGAMENTODOCSHABILITACAOPRONTAX.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari (XXX.342.609-XX)** em 27/07/2023 15:51 Local: COHAPAR/ASPP, **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 27/07/2023 16:39 Local: COHAPAR/DELI, **Agenor de Paula Filho (XXX.144.999-XX)** em 27/07/2023 16:54 Local: COHAPAR/ASPP.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 27/07/2023 15:06 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 27/07/2023 15:12 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 27/07/2023 15:26 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.582.061-2** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 27/07/2023 15:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**925b75ee9845e7de455be7637e909f59**.